

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.122. 0038. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.1.90	1500	2.000,00
TOTAL				2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.122. 0038. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	1500	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Protocolo 1452681**Instrução de Serviço Idaf nº 222-P, de 16 de dezembro de 2024**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação da candidata, realizada através da Instrução de Serviço Idaf nº 166-P, de 3 de outubro de 2024, publicada no DOE/ES em 7 de outubro de 2024, conforme abaixo, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Negros
10º	Mariana Vieira Barros

Art. 2º Tornar insubsistente a nomeação do candidato, realizada através da Instrução de Serviço Idaf nº 200-P, de 11 de novembro de 2024, publicada no DOE/ES em 12 de novembro de 2024, conforme abaixo, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46/1994.

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
69º	Wekisley Silvério Crispim

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de dezembro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1453121

Instrução de Serviço Idaf nº 223-P, de 16 de dezembro de 2024

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público

nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15 de dezembro de 2021, publicado no DOE/ES em 16 de dezembro de 2021, conforme abaixo, em virtude de vacâncias no cargo pelo não comparecimento de candidatos, conforme insubsistências contidas na Instrução de Serviço Idaf nº 222-P, de 16 de dezembro de 2024:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
71º	Alexandre Borges

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Negros
11º	Gabriella Lima Santos

Art. 2º Os candidatos nomeados terão até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concurso-publico-001-2021>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de dezembro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1453122